

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019322 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Uruaçu**ASSUNTO**: Licenciatura em História**PARECER E VOTO N.09/2019****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História do Campus da UEG de Uruaçu, localizado à Rua 607, s/n, Setor Sul I.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso obteve renovação de reconhecimento com a Portaria 1.008/2014, com validade até 31 de dezembro de 2016, e a Resolução CEE/CES N. 16/2013 prorrogou o reconhecimento até 31/12/2018.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 02, o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação in loco.

A comissão foi constituída por meio das portarias nºs 127 e 74, designando respectivamente, Gleidson de Oliveira Moreira (Presidente) e André de Melo Santos para o trabalho. A banca examinadora visitou a instituição no dia 28 de setembro de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O relatório é dividido em “dimensões”, e para cada dimensão há indicadores objetivos a serem avaliados. A pontuação dos indicadores de cada dimensão constam do quadro a seguir:

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019322 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Uruaçu**ASSUNTO**: Licenciatura em História

<b>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</b>	
<b>Indicador</b>	<b>conceito</b>
Contexto regional	5
Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Perfil Profissional do egresso	4
Objetivos do curso	4
Estrutura curricular	4
Conteúdos curriculares	4
Metodologia	3
Estágio curricular supervisionado	4
Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	4
Estágio curricular supervisionado: relação entre licenciando, docentes e supervisores das escolas da Educação Básica	4
Estágio curricular supervisionado: relação teoria/prática	4
Atividades complementares	4
Trabalho de conclusão de curso – TCC	5
Apoio ao discente	3
Ações decorrentes dos processos de avaliação anteriores	4
Atividades de tutoria	3
Mecanismos de interação docentes/tutores/estudantes	4
Tecnologias de Informação e Comunicação	4
Procedimentos de avaliação do ensino-aprendizagem	4
Número de vagas	4
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	4
Atividades Práticas de ensino para licenciaturas	3
<b>Média da 1ª dimensão</b>	<b>0,00</b>

**Dimensão 2 – corpo docente e tutorial**

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019322 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Uruaçu**ASSUNTO**: Licenciatura em História

Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	4
Atuação do coordenador	4
Experiência profissional do coordenador	5
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	5
Tempo de magistério superior do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	5
Regime de trabalho do corpo docente	5
Experiência no exercício da docência na Educação Básica	5
Experiência de magistério superior do corpo docente (para fins de autorização)	5
Relação entre o número de docentes e de vagas	NSA
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	4
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	4
Titulação e formação do corpo de tutores	5
<b>Média da 2ª dimensão</b>	<b>0,00</b>

Dimensão 3 - Infraestrutura	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	2
Espaço de trabalho para coordenação do curso	3
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	3
Sala de professores	3
Salas de aula	4
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
Bibliografia básica	3
Bibliografia complementar	3

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019322 **AUTUADO EM**: 01/12/2014**INTERESSADO**: Campus UEG Uruaçu**ASSUNTO**: Licenciatura em História

Periódicos especializados	2
Laboratório didático	4
Laboratórios didáticos especializados quantidade/qualidade	3
Laboratórios didáticos especializados: serviços	3
Sistema de controle/produção/distribuição material didático	3
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP	4
<b>Média da 3ª dimensão</b>	<b>0,0</b>

A comissão não apresentou os cálculos das médias para as dimensões acima citadas.

Nas considerações finais a comissão ressalta a importância sócio-econômica do curso para a região; a produção de pesquisa e extensão com pontuação de 9 e 5 respectivamente; a qualificação do quadro de Professores (sete mestres e cinco doutores) sendo 11 efetivos, e apenas dois sob contrato temporário.

O campus tem uma infraestrutura considerada satisfatória, porém sem alvará de funcionamento e do corpo de bombeiros; o acervo bibliográfico tem a quantidade mínima de livros necessária para o atendimento da comunidade. Não há centro acadêmico e nem políticas estudantis implementadas, como moradia e restaurante.

Em resposta ao email enviado por este Conselho no dia 04 de fevereiro último, a Coordenação do curso apresentou o Memorando nº 02/2019, datado de 12 de março de 2019.

No documento, o colegiado do curso reconhece a avaliação da comissão e promete empenho necessário para superar os problemas apontados pelos especialistas. No caso particular da inexistência do Centro Acadêmico, o Memorando garante que já foi superado, com a realização de eleição no dia 15 passado, e que as questões estruturais, como falta de restaurante e de moradia, serão superadas no esforço de toda a comunidade acadêmica.

## III – VOTO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019322 **AUTUADO EM**: 01/12/2014  
**INTERESSADO**: Campus UEG Uruaçu  
**ASSUNTO**: Licenciatura em História

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, até 31/12/2022 oferecido no Campus da UEG de Uruaçu, localizado à Rua 607, s/n, Setor Su I.

- Nome do Curso: História
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.210 horas

II - Apresentar a este Conselho, no prazo de 30 dias, o alvará de funcionamento e o certificado do corpo de bombeiros.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

  
Eliana Maria França Carneiro  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVADO POR UNANIMIDADE
NATUREZA ORDINÁRIA
VOTO Nº 09/2019
GOIÂNIA 12 de ABRIL de 2019
PRESIDENTE 